



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	13/05/2020	3785	3326/2020	2112/2020	

### Licitação

Tipo Número

Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**DANIELLI DOS SANTOS**

Matrícula

10301-2

CPF/CNPJ

030.722.629-85

Endereço

Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321291

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

2724-3

Conta

5521-2

### Classificação da despesa

3510 11 SECRETARIA DE SAUDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor  
R\$ 36,00

### Outras informações

### Retenções

Total das retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 36,00

### Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL -

Documento

1305

Data

13/05/2020

Valor

R\$ 36,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 2112/2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3326/2020** Emitido em **06/05/2020** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2112/2020**

Licitação  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato **Ativo** Início da vigência **Fim da vigência** **Fim da vig. atualizada** Início da execução **Fim da execução** **Fim da exe. atualizada**

Credor  
 Fornecedor **DANIELLI DOS SANTOS** Matrícula **10301-2** CPF/CNPJ **030.722.629-85**  
 Endereço **Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **2724-3** Conta **5521-2**

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE	Saldo do empenho
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 36,00
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Saldo a liquidar
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
3510 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo a liquidar
	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação  
**4765145 - JAIR BATISTA DE SOUZA**

Histórico  
 DISCUSSÃO GRUPO TÉCNICO REGIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO COMESP EM CURITIBA DIA 16/03/2020

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
23 - Diárias	16032020	Outras	12/03/2020	36,00					

JOÃO OSMAR MENDES  
 PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2112/2020	Ordinário	13/03/2020		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
DAMELLI DOS SANTOS	10301-2	030.722.629-85				
Endereço		Barro				
Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	4136321291	Conta Corrente	001	2724-3	5521-2

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 69.532,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
3510 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 69.496,00

### Outras informações

### Histórico

DISCUSSÃO GRUPO TÉCNICO REGIONAL DE CONTRA TUALIZAÇÃO COMESP EM CURITIBA DIA 16/03/2020

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## Solicitação de diária

### Dados do funcionário:

Nome: Danielli dos Santos  
Matricula: 10159-1  
Secretaria/Depto: Secretaria de Saúde  
Cargo ou Função: Assistente Social- coordenac  
Agência: 2724-3  
Conta corrente: 5521-2

### Observações:

#### Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

### Dados da viagem:

Autorizado por: <u>Jair Batista de Souza</u>	Data de chegada: <u>16.03.2020</u>
Data de saída: <u>16.03.2020</u>	Hora de chegada: _____
Hora de saída: <u>11:00</u>	Veículo utilizado/ Placa: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____	Motorista: _____
Motorista: _____	Motorista: _____
Destino: <u>Curitiba</u>	
Objetivo: _____	
_____	
_____	
_____	
_____	

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 12 de março de 2020

Danielli dos Santos

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

CRESEMS RMC	CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – CRESEMS / RMC	Ofício 06/2020 Reuniã GT Contratualização
----------------	---	---

Curitiba, 11 de março de 2020

**Prezados senhores e senhoras**

**Secretárias (os) municipais de saúde da Região Metropolitana de Curitiba,**

**Representantes da 2ª Regional de Saúde**

**Representantes do COMESP**

Conforme acordado na última reunião do CRESEMS, realizada conjuntamente com a Câmara Técnica do COMESP no dia 28 de fevereiro de 2020, estamos propondo a retomada das discussões do Grupo Técnico Regional de Contratualização.

A partir disso, vimos convidá-los a participar da reunião que acontecerá no dia **16 de março de 2020 às 14h na sede do COMESP, sito a Rua da Paz, 260, Centro, Curitiba/PR**, cuja pauta é a Nota Técnica do Centro de Apoio as Promotorias da Saúde (CAOP/MP-PR) nº 01/2019 e a minuta do documento orientador aos municípios que está sendo escrito por SESA e COSEMS a partir de discussões com Ministério Público do Paraná e que deverá ser pactuado em CIB.

A presença de **todos** é de suma importância, especialmente dos representantes da Regional de Saúde, COMESP e CRESEMS (Campo Largo, Pinhais, São José dos Pinhais, Piên, Araucária, Campo Magro, Agudos do Sul, Campo do Tenente e Fazenda Rio Grande).

Em anexo, para leitura prévia, encaminhamos a Nota Técnica e a minuta do documento citado.

Aguardamos a sua presença.

---

Carlos Alberto de Andrade  
Presidente do CRESEMS-RMC

---

Adriane da Silva Jorge Carvalho  
Vice Presidente do CRESEMS-RMC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 253/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Discussão grupo técnico regional de contratualização COMESP	16/03/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2112/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2020.

Publique-se e registre-se.

  
**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças



Publique-se e registre-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:CD1E132C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 251/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 251/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 03 de março a 06 de março de 2020, ao servidor público **Ronaldo Antonio Moraes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296.3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2020.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:043A00D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 252/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 252/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de março a 16 de março de 2020, à servidora pública **Vitoria Cecilia Bineck Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.478.092-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2020.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:F47CC955

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 253/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 253/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Discussão grupo técnico regional de contrarrealização COMESP	16/03/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2112/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2020.

Publique-se e registre-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:D02AD274

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 255/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 255/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Carla de Fátima Rudnick Mendes**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.539-3/SC, matrícula funcional 4765147, ocupante do cargo público de **Agente Político de Secretário de Assistência Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Regularização Fundiária Vila Nova de Gaia	16/03/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2119/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2020.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## Relatório Circunstanciado

### Dados do funcionário:

Nome: Danielli dos Santos

Secretaria/Depto: SMS de Piên

Matricula: 10159-1

Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

### Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

### Dados da viagem:

Autorizado por: Jair Batista de Souza

Data de saída: 16.03.2020

Hora de saída: 11:00

Veículo utilizado/ Placa: GOL BCL 9829

Motorista: OSNI

Destino: Curitiba

Data de chegada: 16.03.2020

Hora de chegada: 15:30

Veículo utilizado/ Placa: GOL BCL 9829

Motorista: OSNI

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião no CRESEMS para tratar sobre os contratos no SUS e a mesma foi cancelada às 12:23:00 e como no mesmo veículo estava uma paciente que o chefe de governo pediu para ir no mesmo veículo, não teve como retornar para o município. Segue declaração do COMESP sobre o cancelamento da referida reunião.


Quantidade de diárias recebidas: 1

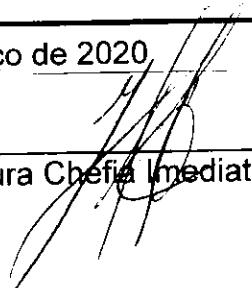
Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 19 de março de 2020

  
Assinatura do (a) servidor (a)

  
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)

CRESEMS RMC	CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – CRESEMS / RMC	Declaração Cancelamento Reuniã GT Contratualização
----------------	---	---

Curitiba, 19 de março de 2020

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a reunião do Grupo Técnico de Contratualização do CRESEMS-RMC que aconteceria as 14h do dia 16 de março de 2020, conforme Ofício 06/2020 deste CRESEMS-RMC, foi cancelada repentinamente, em torno de 12h30min do mesmo dia em consequência das agendas prioritárias relacionadas ao COVID19 que impossibilitariam a presença da maioria dos membros do referido grupo. Assim sendo, confirma-se o deslocamento das servidoras da Secretaria Municipal de Saúde de Piên Danielli dos Santos, portadora do RG 8.090.788-5 e Jhennefer Alcalde, portadora do RG nº 12.379.909-7 à cidade de Curitiba e a frustração do objetivo da vigem.



Carlos Alberto de Andrade  
Presidente do CRESEMS-RMC  
Secretário de Saúde de Araucária/PR



♥ DOIS CORAÇÕES CNPJ: 06.322.209/0003-10 IE: 9069446180  
RAZAOSOCIAL  
ENDERCO, S/R, BAIRRO, CURITIBA, PR  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI. Unit	VI. Total
001	040	EMPADAO	1,00	UN	x 9,80	9,80
002	200	REFRIGERANTE COCA COLA	1,00	UN	x 4,90	4,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						14,70
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGº R\$
Cartão de Débito						14,70

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4120 0306 3222 0900 0310 8500 1000 0785 8010 6431 6198  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e Nº 78580 Série 1 16/03/2020 13:19:19  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização: 141200361159521  
Data de autorização: 16/03/2020 13:19:25



Balcao 32/Pedido 69943 VOXY BUSINESS CENTER 41 3282 3929  
Aplicativo TOTVS Chef 02.24.10 Serie 98718469 Valor aproximado  
dos tributos deste cupon R\$ 0,62 Federal IR\$ 0,00 Estadual IR\$  
0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br PR 0C3829

TOTVS Fiscal Manager